



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolado nº. 13.704.148-0
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no procedimento sob o protocolo nº. 13.704.148-0, acolho os fundamentos do parecer de **folhas nº. 88 - 95** e autorizo a contratação das *Plataformas "Revista dos Tribunais Online e Biblioteca Digital Pró-View"*, objeto de referido procedimento por inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.


JOSIANE FRUET BETTIN LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

UEGA

USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ 02.743.574/0002-66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL UEGA Nº. 055/15
Objeto: fornecimento de resina catiônica fortemente ácida e de resina aniônica fortemente básica para a planta de desmineralização de água da Usina Elétrica a Gás de Araucária ("UTE Araucária"), conforme especificado no Anexo I do Edital.
Preço Máximo: R\$ 286.200,00. **Recebimento das Propostas:** 10/09/2015, às 10h00min, Rua Visconde do Rio Branco, nº. 1341, 11º andar, Centro, Curitiba-PR, (41) 3241-5105. **Informações Complementares:** O edital encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.uega.com.br.

R\$ 72,00 - 71399/2015

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 16/2012

PROTOCOLO: 11.251.471-6.
CONTRATADA: CASANOVA TURISMO LTDA-ME.
CONTRATANTE: PARANAPREVIDENCIA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, com Agência de Viagens, para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres visando atender as necessidades da PARANAPREVIDÊNCIA.
VIGÊNCIA: 24/08/2015 à 23/08/2016.
VALOR MENSAL: Percentual de desconto de 9,1 % sobre a utilização.
Curitiba, 24 de Agosto de 2015
Suely Hass
Diretora-Presidente

R\$ 72,00 - 71517/2015

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Protocolo nº 13.704.148-0
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Objeto: contratação das plataformas "revista dos tribunais online e biblioteca digital pró-view". Com fundamento no artigo 33, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 0760.14422014.009 - Natureza 3.3.90.39.01 - Fonte 250.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná

71715/2015

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Pregão Presencial Nº. 004/2015.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, torna público que **realizou no dia 21/08/2015 às 14hs00min** em sua sede, Pregão Presencial para contratação dos serviços de treinamento para formação da Brigada de Incêndio nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com sede na Cruz Machado, nº 58, em Curitiba, sendo o mesmo declarado **Deserto**.
LOCAL: 16º. (DÉCIMO SEXTO) ANDAR DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - RUA CRUZ MACHADO, Nº 58, CENTRO, CURITIBA/PR.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.

71335/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (RP)

PROTOCOLO: 11.736/2015
CONTRATADO: Union Negócios Mobiliários Ltda (CNPJ: 10.604.875/0001-56).
OBJETO: Aditar a Ata de RP nº 06/2015 (Pregão Presencial nº 54/2014-MP/PGJ) para o item 07 do lote único. (Parecer nº 1.856/2015-NAJ).
AUTORIZAÇÃO: Bruno Sergio Galati – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Item	Produto	Qtde. Aditada	Valor Total
Item 07	Poltrona fixa – com prancheta retrátil	25 (25,00%)	RS 14.583,25

R\$ 72,00 - 71739/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou CLASSIFICADA a proposta da licitante: RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; HABILITADA e VENCEDORA no lote único RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; HABILITADA. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recursos, tomando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foi **ADJUDICADO** o objeto à licitante vencedora.
Curitiba, 24 de agosto de 2015.

R\$ 96,00 - 71511/2015

CONSELHOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 3/2015 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - (CRF-PR), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRF-PR, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 8,00 (oito) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 8,00 (oito) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do processo seletivo.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRF-PR), Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015crfpr.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 28 de agosto de 2015.